



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 01 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER LEGISLATIVO



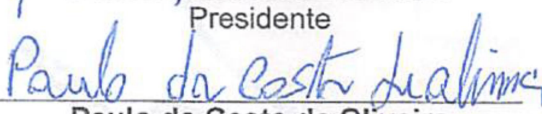
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lagoa Seca

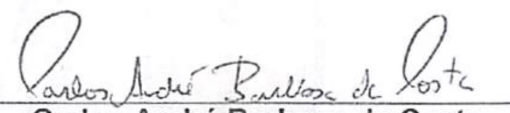
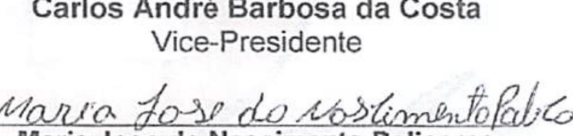
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º/04/ 2022), às 10:00 horas, presentes no Plenário desta Casa Legislativa, nesta cidade de Lagoa Seca, em Sessão Solene para posse no cargo de prefeito em virtude da vacância do cargo, na presença do presidente Fabiano Ramalho da Silva, juntamente com o Vice-Presidente Carlos André Barbosa da Costa; o primeiro-secretário Paulo da Costa de Oliveira e o segundo-secretário Maria Jose do Nascimento Policarpo, compareceu a vice-prefeita, Maria Dalva Lucena de Lima para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeita Municipal da cidade de Lagoa Seca-PB. Após as formalidades regimentais, fez o juramento de posse. A seguir o presidente declara legalmente empossada no cargo de Prefeita Municipal, a senhora Maria Dalva Lucena de Lima.

Câmara Municipal de Lagoa Seca, em 1º de abril de 2022.

Mesa Diretora:


Fabiano Ramalho da Silva
Presidente

Paulo da Costa de Oliveira
1º Secretário


Carlos André Barbosa da Costa
Vice-Presidente

Maria Jose do Nascimento Policarpo
2º Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lagoa Seca

Demais vereadores:

Edvaldo do Nascimento Silva
Edvaldo do Nascimento Silva

Ednaldo Alves de Souza
Ednaldo Alves de Souza

Jácome Suéliton Coelho Jácome
Jácome Suéliton Coelho Jácome

Ivanildo Nascimento Almeida
Ivanildo Nascimento Almeida

Júlio Cesar Barbosa Andrade
Júlio Cesar Barbosa Andrade

Marinalva Cassiano Nery
Marinalva Cassiano Nery

Pedro Sabino da Costa Filho
Pedro Sabino da Costa Filho

Prefeita empossada:

Maria Dalva Lucena de Lima
Maria Dalva Lucena de Lima

Testemunhas:

Janaina Maria de Carvalho Santos
Janaina Maria de Carvalho Santos
Secretária executiva

José Francelino Filho
José Francelino Filho
Mensageiro

Renato Antônio da Silva
Renato Antônio da Silva
Assessor Parlamentar



5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Advogada 58 Cartório CG/PB

Presidente: Fábio Ramalho da Silva
 1º Secretário: Paulo da Costa de Oliveira
 2º Secretário: Maria José do Nascimento Policarpo



Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Lagoa Seca-PB, para posse da Vice-prefeita no cargo de Prefeita Municipal, em virtude da vacância do cargo, realizada no dia 1º de abril de 2022.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º/04/2022) reunem-se na Câmara Municipal de Lagoa Seca, sob a presidência do Vereador Fábio Ramalho da Silva, secretariado pelos Vereadores Paulo da Costa de Oliveira e Maria José do Nascimento Policarpo, respectivamente primeiro e segundo secretários. Aberta a sessão o presidente convida os Vereadores a ocupar seus lugares. Em seguida convida os Vereadores licenciados José Roberto Paqueno e Nelson Amelito Pereira, a advogada Sarcina Buena de Lima e o secretário de Finanças Jamel Buena para o Plenário. Prosseguindo convida o ex-prefeito Fábio Ramalho da Silva e a Vice-Prefeita Maria Dalva Buena de Lima para fazer parte da Mesa. Continuando solicita a execução do Hino Nacional e do município. Prosseguindo o presidente faz a leitura da renúncia do ex-prefeito Fábio Ramalho da Silva, proferida nesta Casa. Em seguida convida a Vice-prefeita para prestar o

juramento de posse, fidei que a
 mesma fique de fé, levante a mão
 direita e repita o juramento, ao fi-
 nal o presidente declara empósada
 a senhora Maria Dalva Buena de
 Lima no cargo de Prefeita Muni-
 cipal da cidade de Lagoa Seca-PB,
 para o biênio 2021-2024. Prosseguindo prefei-
 ta, Vereadores e Testemunhas assi-
 nam o Termo de Posse. Em segui-
 da o presidente faculto a palavra
 a prefeita Maria Dalva Buena de Li-
 ma. Prosseguindo faculto a pala-
 vra aos Vereadores Jilso César Bor-
 rosa Andrade, Ednaldo Alves de
 Souza, e Pedro Salino da Costa -
 Filho. Em seguida faculto a pala-
 vra ao ex-prefeito Falcio Ramalho da
 Silva. Continuando faculto a pala-
 vra aos Vereadores Ivanildo Nasci-
 mento Almeida, Edvaldo do Nasci-
 mento Silva, Maria José do Nascimento
 Policarpo, Carlos André Barroso da Co-
 sta, Paulo da Costa de Oliveira, Falcio
 do Ramalho da Silva, Marinalva -
 Cassiano Nery e Jacome Sueliton -
 Coelho Jacome. Em seguida o pre-
 sidente usa a palavra agradece-
 ndo a presença de todos e encerra
 a sessão Solene, pelo que eu José-
 Roberto Coelho redigi a presente Ata

presidente: *José Roberto da Silva*
 primeiro-secretário: *Paulo da Costa de Oliveira*
 segundo-secretário: *Maria José do Policarpo*

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-003175

Reconheço por semelhança a firma de:

FABIANO RAMALHO DA SILVA

Dout fe, em testemunho da verdade, Campina Grande - PB, 04/04/2022 14:40:34

EMOL:RS 11,28 FEPJ:RS 2,26 FARPEN:RS 0,34 ISS:RS 0,56

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AMP60855 - YK-FY

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PBAna Karoliny de Lima Santos
Escrivente-5º Cartório CG-APB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob No 178446 e registrado no Livro B 1492
sob No 178446 e folha 086 e arquivado neste Serviço

Certifico e dou fe, Campina Grande - PB, 04/04/2022 14:44:54

EMOL:RS **50,40 FEPJ:RS **11,28 FARPEN:RS **4,61 ISS:RS **2,82

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AMP51688 - E3V6

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Resp. Assinatura: ANA KAROLINY DE LIMA SANTOS - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -

5º TABELIONATO E RTD PJ
CAMPINA GRANDE-PBAna Karoliny de Lima Santos
Escrivente-5º Cartório CG-APB

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 017/2022, de 01 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECEDORES, OUTROS CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS VIGENTES, CELEBRADOS PELO EX-PREFEITO FÁBIO RAMALHO DA SILVA E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato de Prefeito, pelo Senhor Fábio Ramalho da Silva, no dia 31 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO a continuidade da Gestão Municipal iniciada em 1º de janeiro de 2021 que somente encerrará em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços que vêm sendo executados pelos atuais Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões, demais Assessores e Coordenadores de Programas da atual Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelos servidores contratados por tempo determinado, pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, a fim de serem mantidos os serviços que desenvolvem nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva com fornecedores e demais prestadores de serviços, a fim de ser dada sequência às obras e demais serviços que se encontram em andamento no Município.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **MANTIDOS** nos respectivos cargos todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão: Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões, Gerentes e demais Assessores e Coordenadores, no âmbito dos Órgãos que compõem a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, a fim de dá continuidade aos serviços que vêm sendo executados pela Gestão Municipal, até ulterior deliberação, até ulterior deliberação.

Art.2º - Ficam **MANTIDOS** todos os Contratos de Prestação de Serviços de Pessoal, por tempo determinado celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, a fim de manter em execução os serviços prestados pelos respectivo servidores nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Art.3º - Ficam **MANTIDOS** todos os Contratos de prestação de serviços celebrados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva com fornecedores e demais prestadores de serviços, a fim de ser dado sequência às obras e demais serviços que se encontram em andamento no Município, até ulterior deliberação.

Art.4º - Ficam **MANTIDOS** todos os Atos Administrativos praticados pelo ex-Prefeito Fábio Ramalho da Silva, necessários ao andamento das ações administrativas que se encontram em execução vinculadas aos respectivos Atos e, que não necessitem da expedição de novos atos, em função da mudança do Gestor Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria N°. 138/2022

O PREFEITO MUNICIPAL

DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor
(a) **ELIANE JERÔNIMO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, CPF nº **503.780.584-87**, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (TRÊS) meses a que tem direito, para usufruir de 01/04/2022 a 01/07/2022.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria N°. 139/2022

O PREFEITO MUNICIPAL

DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor
(a) **MARIA BETÂNIA SANTOS DE SOUZA, Professora**, CPF nº **991.762.204-78**, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 01/04/2022 a 01/10/2022.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria N°. 140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL

DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor
(a) **JEFFERSON AMANUEL CARDOSO DE LIMA**,
Motorista, CPF nº **024.163.484-93**, lotado (a) na
Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (SEIS)
meses a que tem direito, para usufruir de 01/04/2022
a 01/10/2022.

Lagoa Seca, 01 de abril de 2022.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita